

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2164

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

24.363.558/0001-08

Av: Francisco Cabral, 301 - Centro - CEP 59480-000- São Pedro - RN

Fone: (84) 3254 2420- E-mail: camarasprn@gmail.com

<https://www.cmsaopedro.rn.gov.br/>

DECRETO Nº 2/2025

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 470/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 13	01.001.01.031.0002.2001.3.3.90.39.1.500.0000	50.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total:	50.000,00
------------	-----------

Total Parcial Suplementado:	50.000,00
-----------------------------	-----------

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 3	01.001.01.031.0002.1003.4.4.90.51.1.500.0000	50.000,00
--------------	--	-----------

Sub-Total:	50.000,00
------------	-----------

Total Parcial Reduzido:	50.000,00
-------------------------	-----------

SÃO PEDRO - RN, 1 de abril de 2025

JOSE ADAILSON GOMES
Presidente

Data: 29/05/2025 16:08:39

Data da emissão: 29/05/2025 16:08:39

ÁGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: ZENILMA CAMARÃO DE SOUZA

Publicado por:
JOSE ADAILSON GOMES
Código Identificador: 33650501